



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O REFORÇO NO ATENDIMENTO DA SAÚDE BÁSICA NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de ampliação e fortalecimento do atendimento de saúde básica nas comunidades do interior, com a disponibilização de:

- * Maior frequência de atendimento médico;
- * Reforço nas equipes de enfermagem;
- * Disponibilização de medicamentos básicos;
- * Atendimento odontológico itinerante;

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente nas comunidades mais afastadas, onde muitas vezes há dificuldade de deslocamento até a sede do município.

O fortalecimento da atenção básica contribui para a prevenção de doenças, diagnóstico precoce e melhoria da qualidade de vida da população, além de reduzir a sobrecarga nos atendimentos de urgência.

Marilândia, 06 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **06/05/2026 08:02**

Checksum: **C28168FF095B62387CE0817482872E9610673495626E5A6E13FC32FFBA5FCEBF**

